



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
1ª Companhia Independente

Ofício CBMMG/1-CIA-IND/2CIA/2PEL nº. 257/2025

São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de inclusão do CBMMG no CODEMA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1400.01.0066164/2025-93].

Ao Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Jacuí,

Ao Senhores(a) Vereadores(a) da câmara municipal de Jacuí,

Ao Senhor(a) Secretário(a) Meio Ambiente do município de Jacuí,

Considerando a existência da Lei Municipal nº 1.189, de 16/04/1997 123746782, que institui o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) em Jacuí, vimos, respeitosamente, propor a inclusão de um representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) na composição desse conselho.

A atuação do CBMMG tem se mostrado cada vez mais relevante nas esferas de prevenção e resposta a eventos que impactam diretamente o meio ambiente e a segurança da população.

Destacamos que nossa presença no CODEMA poderá agregar significativamente nas seguintes áreas:

- Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com conhecimento técnico e estratégico sobre as áreas de risco e ações de mitigação;
- Gestão de Riscos e Desastres Ambientais, incluindo inundações, deslizamentos e outros eventos críticos;
- Segurança em Ambientes Naturais, por meio de atuação em áreas de conservação e zonas de risco ambiental;
- Planejamento Estratégico Integrado, apoiando o desenvolvimento de políticas públicas ambientais mais eficazes.

Além deste fato a inclusão proporcionará um fortalecimento da integração entre os órgãos, além de elevar a credibilidade institucional do conselho, contribuindo para um ambiente mais seguro e sustentável.

Neste sentido, colocamo-nos à disposição realizar reunião com Vossa Senhoria e o legislativo municipal.

Certos da atenção e do compromisso de Vossas Senhorias com a causa ambiental e a segurança da população, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio de José Oliveira, 1º Ten BM
Comandante do 2º Pelotão BM / 2ª Cia / 1ª Cia Independente



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Oliveira, 1º Tenente BM**, em 01/10/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123745476** e o código CRC **0ED1DD9A**.

Referência: Processo nº 1400.01.0066164/2025-93

SEI nº 123745476

Rua Oliveira Resende, 1300 - Bairro Vila Operária - São Sebastião do Paraíso - CEP 37950-000